

Ação *Fiscal*

Vitória, Janeiro de 2007

ORGÃO DE COMUNICAÇÃO DO SINDIFISCAL • ANO XIII • Nº 112

Eleições no Sindifiscal

Em abril teremos eleição da nova diretoria do sindicato. Os interessados em participar do processo já podem ir se articulando para a montagem das chapas. As inscrições começam dia 08 de janeiro de 2007 e se encerram dia 27 de janeiro de 2007, conforme Edital no verso.



Mais lazer para os associados na Sede Social de Vila Velha

Os associados do Sindifiscal agora têm à disposição uma ampla sala de jogos na sede social de Vila Velha. A sala foi equipada com mesas de sinuca oficial, ping-pong, xadrez, dama e baralho. Em breve também será montada uma sala de ginástica.

A intenção inicial era utilizar as salas como sede administra-

tiva do sindicato. Como o bairro não apresentou a evolução esperada, foi decidido utilizar a área construída para ampliar as opções de lazer do associado e seus familiares.

Conforme já informamos em nosso jornal, a futura sede administrativa do Sindifiscal vai funcionar no Edifício Global Tower, da Construtora Galwan,

na Enseada do Suá. A aquisição das salas, aprovada em Assembléia, vai facilitar o acesso dos associados ao sindicato que atualmente fica prejudicado devido a falta de estacionamento. A nova localização administrativa do sindicato ficará próxima à futura sede da Secretaria da Fazenda, do Tribunal de Justiça e da Assembléia Legislativa.



Direito de Greve

Está em pauta para julgamento na sessão do dia 09/01/2004 a apelação cível nº 24050144732 que discute a última greve realizada pelo Fisco Estadual.

Em abril deste ano acontecem as eleições para diretoria do Sindifiscal. Conforme previsto no Estatuto a diretoria já publicou no Jornal A Tribuna, do dia 05/01/2007, dentro do prazo estabelecido em nosso Estatuto, o Edital de Convocação abaixo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDIFISCAL-ES, em conformidade com o disposto no artigo 40 e seguintes do Estatuto, convoca todos os associados aptos a votar, para as eleições gerais da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, CONPTAF, Conselho Fiscal e Delegados Regionais, a realizar-se, em primeiro turno, nos dias 02 e 03 de abril de 2007. Caso haja necessidade, conforme determina o Estatuto, nos dias 02 e 03 de maio de 2007, ocorrerá votação em segundo turno.

O prazo para registro de Chapas será de 20 (vinte) dias, com início de contagem em 08 de janeiro de 2007 e término em 27 de janeiro de 2007, e deverá ser realizada pessoalmente por representante da mesma diretamente na Secretaria do SINDIFISCAL-ES, localizada em sua sede administrativa, que ficará aberta para tal fim das 9 às 17 horas.

As disposições das urnas e demais regulamentações do processo eleitoral serão definidas pela Comissão Eleitoral e divulgadas a todos os associados, através de publicação no Açãofiscal, informativo da entidade.

Vitória (ES), 05 de janeiro de 2007.
Júlio César Camilo Muniz
Presidente

SINDIFISCAL-ES
Sindicato do Pessoal do Grupo TAF no ES

Para facilitar a todos os interessados informamos a seguir os prazos e os dispositivos legais previstos no Estatuto para o pleito eleitoral. O Sindifiscal disponibilizará a todos os interessados o modelo de requerimento necessário à inscrição.

CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES DO SINDIFISCAL BIÊNIO 2007/2009

DATAS	PRAZOS	ETAPAS
05 de janeiro	*****	Publicação do Edital de Convocação das Eleições
08 a 27 de janeiro	20 dias	Inscrição de Chapas
29 de janeiro a 02 de fevereiro	05 dias	Prazo para corrigir irregularidades verificadas
05 a 07 de fevereiro	72 horas	Publicação das Chapas
08 a 17 de fevereiro	10 dias	Prazo para Impugnações
19 a 21 de fevereiro	03 dias	Prazo para comunicar impugnações
22 a 23 de fevereiro	48 horas	Apresentação de contra-razões a impugnações
26 de fevereiro	24 horas	Fim do prazo para a Comissão Eleitoral comunicar impugnação
27 de fevereiro a 01 de março	03 dias	Prazo para substituir candidato impugnado
02 de março a 01 de abril	30 dias	Campanha de 1º turno
02 a 03 de abril	02 dias	Votação em 1º turno
04 a 30 de abril	27 dias	Campanha do 2º turno (caso necessário)
02 a 03 de maio	02 dias	Votação em 2º turno (caso necessário)

SINDIFISCAL-ES
Sindicato do Pessoal do Grupo TAF no ES

Rua General Osório, 83 - salas 407 a 410
Centro - Vitória - ES - Cep 29028-900
Tel.: (27) 3200-2585
e-mail - fisco@sindifiscal-es.org.br
<http://www.sindifiscal-es.org.br>
CNPJ: 272394410001/05

Diretor Presidente
Júlio César Camilo Muniz
Vice-Presidente - Délio Cassiano Borges Castelo

Subsedes

Cachoeiro - Praça Jerônimo Monteiro, 21 - sala 101 - Centro
Tel.: (28) 3521-7630/7629
e-mail - sindifiscal-cachu@veloxmail.com.br

Edição: Janeiro 2007

Jornalista

Adriana Nobre - Reg. MTb 01718 JP-ES
Colaboração: Paula Zanoni
Projeto Gráfico e Fotolito
Oficina de Letras Comunicação - 3222-6955
Impressão: Artgraf - 3223-6588

"O conteúdo das matérias publicadas neste informativo são de inteira responsabilidade da diretoria do Sindifiscal e os artigos assinados, responsabilidade dos seus autores."

Inscrição de Chapas

Lista de documentos exigidos para inscrição das chapas conforme estatuto do Sindifiscal:

CONSELHO FISCAL:

Art. 31....

Parágrafo Único - As candidaturas ao Conselho Fiscal serão individuais e desvinculadas das chapas concorrentes ao Conselho Deliberativo, obedecendo para registro de candidatura os mesmos procedimentos exigidos para o registro das chapas.

CHAPA:

Art. 53 - Requerimento assinado por representante da Chapa e endereçado ao Presidente do Sindifiscal-ES, acompanhado de:

- Cópia do documento de identidade de cada membro componente da Chapa;
- Cópia do último contra-cheque de cada membro componente da Chapa;
- Ofício indicando o nome de 02 (dois) membros da Chapa para integrar a Comissão Eleitoral.

Art. 47 - Declaração de cada membro componente da Chapa de que não está ocupando cargo ou função comissionado;

Artigos do Estatuto sobre Candidaturas

DOS CARGOS ELETIVOS

Art. 12 - São órgãos de Sindicato:

- a) A Assembléia Geral;
- b) A Diretoria Executiva;
- c) O Conselho de Representantes Sindicais (Delegados Sindicais)
- d) O Conselho Deliberativo;
- e) O Conselho Fiscal.

DAS CANDIDATURAS

Art. 46 - Pode se candidatar todo associado da ativa e da inatividade que preencha os requisitos deste Estatuto que esteja regularmente inscrito no Sindicato e quites com suas obrigações, nos últimos 6 (seis) meses antes das eleições.

DAS INELEGIBILIDADES

Art. 47 - Será inelegível, bem como fica vedado permanecer no exercício de cargos eletivos o associado:

- a) que não tiver definitivamente aprovadas, pela Assembléia Geral, as suas contas em função do exercício em cargos de administração sindical;
- b) que houver lesado o patrimônio de qualquer entidade sindical;
- c) que tenha exercido cargo de interventor ou membro de junta governativa em entidade sindical, nomeados por órgão governamental;
- d) que esteja exercendo cargo ou função comissionada de qualquer governo federal, estadual ou municipal.